

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

 Nome: **JAQUELINE QUEIROZ DE ARAUJO**

 CPF: **705.789.903-34**

 Filiação: **ANA LUCIA QUEIROZ DE ARAUJO**
ALUISIO BADU DE ARAUJO

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos processos de natureza cível, verificou-se **nada constar** contra a pessoa acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos Cíveis, de Execuções Fiscais, de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, da Fazenda Pública de Registros Públicos, de Família, de Sucessões, da Justiça Militar e Juizados Especiais Cíveis.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos cíveis em andamento contra a pessoa acima indicada.

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade da pessoa solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.
- Não há custo para emitir essa certidão, conforme a legislação.

O referido é verdade e dou fé*.
Fortaleza, **8 de Julho de 2026 às 13:50:52.**

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(*) "Fé pública" é a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **1713333974**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1713333974/